



Considerando a proposta apresentada pela empresa JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.378.830/0017-29, que passa a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes a prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a empresa JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA., inscrita no CNPJ / MF sob o nº 14.378.830/0017-29 a operar no serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, por meio de outorga de autorização, nos termos do que dispõe a Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e o Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, com o direito de explorar a linha Goiânia / Santa Rosa de Goiás (via Inhumas).

Art. 2º. Que as características do serviço serão definidas na forma regulamentar e legal exclusivamente pela AGR

Art. 3º. Que o prazo de vigência do Termo de Autorização poderá ser fixado em até 15 (quinze) anos nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 10 da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e inciso VI, do § 1º, do art. 6º do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015.

Art. 4º. Que o pagamento do valor da outorga deverá ser formalizado nos termos do § 5º, do art. 11 do Decreto nº 8.444, de 1º de dezembro de 2015.

Parágrafo único. Que o atraso no pagamento de qualquer parcela do valor de outorga de que trata o "caput" deste artigo, por mais de 30 (trinta) dias, a contar da data final para quitação das parcelas subsequentes, ensejará o cancelamento automático do Termo de Autorização.

Art. 5º. Que deverá ser publicado o extrato do Termo de Autorização, nos termos do § 2º, do art. 6º do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, cuja despesa deverá ser paga pelo interessado.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 21 dias do mês de dezembro de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 508122

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 062/2024 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 062/2024 - GOINFRA, que tem por objeto a **Execução da conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 71 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Anicuns, Aurilândia, Buriti de Goiás, Diorama, Fazenda Nova, Iporá, Ituaçu e Santa Barbara de Goiás), no Estado de Goiás.** Contratação n.º 109173, Processo SEI n.º 202400005033072, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **27/12/2024, às 15h00**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é apresentar os resultados da análise da proposta da empresa classificada em primeiro lugar na etapa competitiva de lances.

Goiânia, 26 de dezembro de 2024.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 507841

**AVISO DE NOVA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito do **Pregão Eletrônico nº 55/ 2024 - GOINFRA**, que tem por objeto a **Aquisição de sistema de mapeamento aéreo - Drone, com suporte para integração de cargas e sensores variados e aplicações de robótica e sistema de posicionamento RTK, com respectivos softwares e acessórios; aquisição de conjuntos de receptores GNSS (L1/L2) com seus respectivos acessórios e softwares, para atender a Diretoria de Obras Rodoviárias da Goinfra (DOR),** Contratação n.º **106818**, Processo SEI n.º **202400005022712**, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **27/12/2024, a partir das 10 horas**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é declarar o resultado de classificação da Proposta.

Goiânia, 26 de dezembro de 2024.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 507896

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 065/2024 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 065/2024 - GOINFRA, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Obra de Pavimentação Asfáltica do Acesso ao Hospital CORA, trecho: Aeroporto Santa Genoveva / Avenida das Américas com extensão de 0,46 km, neste estado.** Contratação n.º 109919, Processo SEI n.º 202400005040196, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **27/12/2024, às 15h00**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é apresentar os resultados da análise da proposta e da habilitação da empresa melhor classificada após reinício da etapa competitiva de lances e nos termos dos itens 6.15 e 8.27 do edital, dar reinício da etapa de lances.

Goiânia, 26 de dezembro de 2024.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 507952

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2024 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 025/2024 - GOINFRA**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de obras de restauração da rodovia GO-184, Trecho: Itumirim / Aporé, com extensão de 91,4 km, neste estado.** Contratação n.º 107133, Processo SEI n.º 202400005024230, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **27/12/2024, às 16h30**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é informar o resultado da licitação e abertura do prazo recursal. A participação de todas as empresas é de suma importância para bom andamento do certame. Ressalta-se que a não manifestação de interesse em interpor recurso no prazo legal implica na decadência do direito da empresa de recorrer.

Goiânia, 26 de dezembro de 2024.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 508293